



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SEAUD/COAUG/SEAUG

## ANEXO Nº REL. 8/2022 - CONFORMIDADE PROTEÇÃO DE DADOS

### AUDITORIA DE CONFORMIDADE DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 08/2022 - SEI . 2856351

#### PROCESSO

**UNIDADE:** Secretaria de Auditoria Interna - SEAUD

**SEI Nº:** 012901/22-00.159

**Período do Trabalho:** de julho a outubro de 2022

**Ministro-Presidente:** Gen Ex Lúcio Mário de Barros Goés

**Data do despacho da Presidência:** 21/11/2022

**Unidade auditada:** Superior Tribunal Militar - STM

A Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) realizou análise de conformidade das ações ligadas à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD** no âmbito da Justiça Militar da União (JMU), com escopo na avaliação da adequação da JMU aos normativos regulatórios que tratam da proteção de dados pessoais, de modo a dar conhecimento aos gestores acerca da realidade (maturidade) da instituição.

A LGPD estabelece uma série de exigências e critérios aos órgãos que tratam dados pessoais. Nesse contexto, o Plano Anual de Auditoria da Justiça Militar da União - PAA/JMU 2022 (2294772), contemplou a realização da Auditoria de Conformidade da Lei de Proteção de Dados Pessoais com o objetivo de avaliar, no âmbito da JMU, as medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei nº [13.709/2018](#), das Resoluções do CNJ e das Normas Internas aplicáveis.

Destarte, a Proteção de Dados é uma das metas do [Planejamento Estratégico da JMU \(2021 a 2026\)](#) inserindo-se, dessa forma, nas atribuições da SEAUD ligadas a avaliação da Governança institucional.

#### OBJETIVO

O objetivo desta auditoria foi verificar a aderências às normas e processos internos no que tange ao cumprimento das legislações e analisar se os mecanismos previstos nas legislações foram implantados

pelo Superior Tribunal Militar.

## **RESULTADOS/ACHADOS/CONCLUSÃO**

A partir da análise das demonstrações contábeis, processos de prestações de contas e informações solicitadas pela auditoria, constatou-se as seguintes situações e resultados:

- O grau de **adesão à LGPD e Normativos relacionados** foi de 32%;
- O grau de avaliação das **Políticas, Diretrizes e Documentos de Regulamentação aplicados à LGPD** foi de 18%;
- O grau de avaliação do **Portal, Política, Diretrizes e Documentos sobre a Segurança da Informação** foi de 36%; e
- A **conformidade total das questões de auditorias encaminhadas** foi de 29%.

## **ENCAMINHAMENTOS/RECOMENDAÇÕES**

Foram realizadas as seguintes recomendações:

1. Criar e-mail institucional para a comunicação entre o Titular e Controlador e publicar em lugar de fácil acesso e visualização, em conformidade com a legislação, no Portal do Superior Tribunal Militar.
2. Estabelecer e seguir cronogramas efetivos para o cumprimento de prazos determinados.
3. Orientar as unidades gestoras da segurança cibernética e da informação a elaborar seus respectivos planos decorrentes da Política da Segurança Cibernética e da Informação, além de estabelecer e seguir cronogramas efetivos para o cumprimento de prazos determinados.
4. Instituir Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética, além de estabelecer e seguir cronogramas efetivos para o cumprimento de normativos internos.
5. Reunir-se ordinariamente conforme o prazo estabelecido na Resolução STM nº 298, de 4 de agosto de 2021 com a finalidade de cumprir os objetivos estabelecidos no Parágrafo único do Art. 1º.
6. Apresentar ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação estudos, normas e plano de ação com a finalidade de cumprir os objetivos estabelecidos no Parágrafo único do Art. 1º.
7. Elaborar e divulgar o programa de conscientização sobre a LGPD.
8. Elaborar ferramentas de monitoramento e controle sobre a exigência de consentimento pelo titular de dados pessoais.
9. Identificar quais dados com obrigação legal de difusão em transparência ativa para adequá-los ao formato interoperável e estruturado para uso compartilhado.

10. Apresentar a evidência documental para os itens 2.10; 2.11; 2.21 e 3.28.
11. Elaboração e proposição de Plano de Dados Abertos e definir o modelo formal de orientações para as ações de implementação e abertura de dados.
12. Estabelecer indicadores e históricos sobre o tempo de resposta no acesso e períodos de indisponibilidade da internet e de sistemas críticos.
13. Estabelecer indicadores e históricos sobre incidentes de segurança.
14. Estabelecer indicadores e históricos sobre o uso da capacidade da rede e dos equipamentos.
15. Estabelecer indicadores e históricos sobre o acesso á internet e aos sistemas críticos e atividades de todos os usuários de TIC durante os acessos às redes externas.
16. Estabelecer diretrizes sobre o monitoramento e sobre a emissão anual do relatório de monitoramento.
17. Realizar as avaliações de vulnerabilidade para a análise de lacunas da JMU em relação à proteção de dados pessoais.
18. Elaborar o Plano de Ação com a previsão de todas as atividades constantes na Resolução CNJ nº 363, de 12 de janeiro de 2021.
19. Elaborar a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e disponibilizá-la.
20. Avaliar os sistemas e banco de dados em que há dados pessoais.
21. Elaborar os registros de tratamento de dados pessoais.
22. Elaborar a política de governança de tecnologia da informação e disponibilizá-la.
23. Elaborar o Plano de Gestão de Riscos da Segurança Cibernética e disponibilizá-lo.
24. Elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos do Tratamento de Dados Pessoais e publicá-lo.

## MONITORAMENTO

Para garantir a implementação das ações, a SEAUD realizará monitoramento das recomendações e sugestões que foram expedidas, da auditoria de conformidade de proteção de dados pessoais, que será feita após o prazo estabelecido para os encaminhamentos de respostas.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**, em 25/11/2022, às 17:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **2961805** e o código CRC **95DD570E**.

---

---

2961805v12

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -  
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>